

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

SELMA ALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

22/01/1997

Nº INSCRIÇÃO

1535 9620 0515

D.V.

ZONA

045

SEÇÃO

0296

MUNICÍPIO / UF

ANDORINHABA

DATA DE EMISSÃO

05/04/2016

JUIZ ELEITORAL

[Handwritten Signature]

DES. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS
VALIDO SOMENTE COM MANCA DE AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

PRESIDENTE TRE-BA

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: BT BAIXA RENDA COM SIS
 Nome do Cliente: SILVANA BENEVIDES DA SILVA
 CPF: 004.543.595-27 NIS: 16595814502
 Endereço: PO TANQUINHO DO PO 0 560
 RURAL-ANDORINHA/ANDORINHA 48990-000 - ANDORINHA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000176718

CÓDIGO DO CLIENTE
201078121

REF: MES / ANO 05/2023
TOTAL A PAGAR 53,56
VENCIMENTO 26/06/2023

Nota fiscal nº 691089850 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 04/05/2023
 Consulte pela chave de acesso em <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
 Chave de acesso: 2923 0515 1396 2900 0194 6600 0691 0898 5020 5206 6132
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização



Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
03/04/2023	04/05/2023	31	02/06/2023	

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,21811580	0,22886324	6,54	0,28	8,54	25,00	2,13	0,15444924
Consumo-TE 0_30	KWH	58,00	0,37408046	0,13386275	21,69	0,93	21,69	25,00	5,44	0,28477012
Consumo-TE 30_100	KWH	30,00	0,13386275	0,22886324	13,33	0,17	4,01	25,00	1,00	0,09486275
Consumo-TE 30_100	KWH	58,00	0,22886324	0,57	13,33	0,57	4,01	25,00	3,33	0,16282187
Multa-NF 668811170					2,00					
Juros-NF 668811170					0,88					
Prot Fam-0800200R032					0,43					
TOTAL DA FATURA					53,56					


TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	34,17		0,34
COFINS	34,17		1,02
ICMS	45,57	4,72	2,15

HISTÓRICO DE CONSUMO

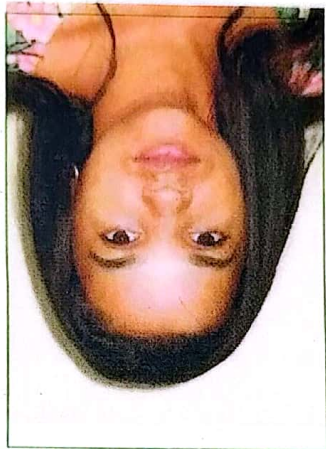
Mês/Ano
 MAI 23
 ABR 23
 MAR 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Proibido Plastificar

Delma Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG 20.556.985-40 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-06-2023

NOME DELMA ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO HELIO BARBOSA DA SILVA

CARMOSINA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE JAGUARARI BA

DOC ORIGEM C.CAS. CM SENHOR DO BONFIM BA DS

ANDORINHA LV 02 FL 064 RT 350

CPF 067.536.135-44

DATA DE NASCIMENTO 22-01-1997

Delma Alves da Silva
ASSINATURADA(A) DIRETORIA

LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1983"

CARTEIRA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
05074B0719515
M1557E3M25
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

Daniel Rodrigues Nascimento
Escrevente Autorizado
077.823.215-81

NOMES
PAULO HENRIQUE BENEVIDES DA SILVA CPF 069.440.305-94
DELMA ALVES DA SILVA 067.536.135-44

MATRÍCULA
144477 01 55 2022 3 00002 064 0000350 73

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

PAULO HENRIQUE BENEVIDES DA SILVA, nascido(a) aos 10/01/1998, natural de SENHOR DO BONFIM-BA, Brasileira(o), filho(a) de SILVANA BENEVIDES DA SILVA e ALEXANDRE MANOEL DA SILVA.

DELMA ALVES DA SILVA, nascido(a) aos 22/01/1997, natural de JAGUARARI-BA, Brasileira(o), filho(a) de HELIO BARBOSA DA SILVA e CARMOSINA ALVES DA SILVA.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DIA / MÊS / ANO
07/01/2022

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UMA DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
NADA CONSTA

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER
CASAMENTO CELEBRADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

PAULO HENRIQUE BENEVIDES DA SILVA		
RG		
NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXP. / UF
2072343100	----	SSP/BA
PIS/NIS	----	
PASSAPORTE	----	
CARTÃO SUS	----	
TÍTULO DE ELEITOR		
NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO
----	----	----
CEP Residencial	48990-000	
GRUPO SANGUÍNEO	IGNORADO	

DELMA ALVES DA SILVA		
RG		
NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXP. / UF
2055698540	----	SSP/BA
PIS/NIS	----	
PASSAPORTE	----	
CARTÃO SUS	----	
TÍTULO DE ELEITOR		
NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO
----	----	----
CEP Residencial	48990-000	
GRUPO SANGUÍNEO	IGNORADO	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O valor previsto para este ato é: R\$ 32,00, distribuído da seguinte forma: Emolumentos R\$ 15,77; Taxa Fiscal R\$ 11,20; FÉCOM R\$ 4,31; PGE R\$ 0,63; FAMILIAR R\$ 0,33; Det. Pública R\$ 0,42

NOME DO OFÍCIO: Cartório de Registro Civil Com Funções Notariais do Distrito de Andorinha/Ba
Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Andorinha-BA, 07 de janeiro de 2022

OFICIAL REGISTRADOR: Daniel de Oliveira Sampaio
MUNICÍPIO/UF: Andorinha/BA
ENDEREÇO: Rua Cordulino Fereira, Nº 46, Tanque
TELEFONE: (74) 99131-9624
EMAIL: cartorioandorinha@gmail.com

DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO
Titular

Joniel Rodrigues Nascimento
Escrevente Autorizado
077.823.215-81



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DELMA ALVES DA SILVA**

Inscrição: **1535 9620 0515**

Zona: 045 Seção: 0296

Município: 33260 - ANDORINHA

UF: BA

Data de nascimento: 22/01/1997

Domicílio desde: 05/04/2016

Filiação: - CARMOSINA ALVES DA SILVA
- HELIO BARBOSA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 20:00 em 25/06/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CUXØ.V2AZ.54ET.M4ZR

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).